



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º , DE 2023
(Do Sr. Félix Mendonça Júnior)

Apresentação: 20/09/2023 14:48:18.240 - MESA

REQ n.3153/2023

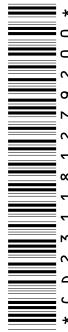
Requer a apensação do Projeto de Lei
nº 4.430/2023 ao Projeto de Lei nº
10.733/2018.

Senhor Presidente,

Com base no art. 139, inciso I, c/c art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a apensação do PL 4.430/2023 ao PL n.º 10.733/2018, por se tratar de matéria análoga ou conexa.

Sala das Sessões, em 20 de September de 2023.

(assinado eletronicamente)
FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR
Deputado Federal – PDT/BA



* C D 2 3 1 1 8 1 2 7 9 2 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231181279200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Félix Mendonça Júnior

REQ n.3153/2023

Apresentação: 20/09/2023 14:48:18.240 - MESA

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 4.430/2023, de minha autoria, trata da possibilidade de dispensa do consentimento do paciente ou da família para a doação de órgãos *post mortem*, modificando a Lei nº 9.474/1997. Trata-se, portanto, da mesma matéria do Projeto de Lei nº 10.733/2018.

A minha proposição acrescenta a possibilidade de os familiares do paciente obstarem a doação, caso discordem dela, porém preservando a proposta original de não se exigir a anuênciá prévia.

Diane do exposto, requeiro que se proceda a apensação em tela.

Sala das Sessões, em 20 de September de 2023.

(assinado eletronicamente)
FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR
Deputado Federal – PDT/BA



* C D 2 2 3 1 1 8 1 2 7 9 2 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231181279200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Félix Mendonça Júnior